

CHAMADA INTERNA n. 06/2023 – PIBIC-Af/PROPPG/IFPA/CNPq

**CONCESSÃO DE BOLSA DESTINADA À INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA MODALIDADE
AÇÕES AFIRMATIVAS**

CONSIDERANDO o Edital nº 06/2023-PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq publicado em 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Edital nº 06/2023-PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq publicado em 10 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a existência de uma (01) bolsa não preenchida pelo Edital nº 06/2023-PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq,

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG), torna pública a presente chamada interna e convida os pesquisadores com projetos de pesquisa no cadastro de reserva nas categorias PIBIC-Gr e PIBITI do **Edital nº 06/2023-PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq** a manifestarem interesse em concorrer à bolsa na categoria **PIBIC-Af**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A bolsa será financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de acordo com a Resolução Normativa n. 017/2006-CNPq, destinadas a apoiar e incentivar a produção acadêmica no IFPA, bem como a iniciação científica de estudantes do de cursos superiores de tecnologia, engenharia e licenciaturas no desenvolvimento de projetos e atividades científicas.

1.2 Só poderão participar desta chamada os pesquisadores que tenham projetos de pesquisa no cadastro de reserva nas categorias PIBIC-Gr e PIBITI do Edital nº 06/2023-PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq.

2 OBJETIVO

Selecionar pesquisadores do cadastro de reserva nas categorias PIBIC-Gr e PIBITI do Edital nº 06/2023-PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq que tenham interesse em executar o seu projeto de pesquisa na modalidade PIBIC-Af por meio da indicação de um bolsista da graduação na modalidade das políticas de ações afirmativas.

3 DAS BOLSAS

3.1 A vigência da bolsa é de 12 (doze) meses com período de vigência de setembro de 2023 a agosto de 2024.

3.2 A bolsa de iniciação científica obedecerá à RN 015/2013 – CNPq que define tabela de valores de bolsas e taxas no país, conforme tabela a seguir:

PROGRAMA	DESTINAÇÃO	VALOR/MÊS (R\$)	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
PIBIC-Af	Aluno(a)s dos cursos de graduação	700,00	1 bolsa imediata + Cadastro de Reserva	09/2023 a 08/2024

- 3.3 Inicialmente será realizada a distribuição de apenas uma bolsa para cada pesquisador proponente.
- 3.4 O(A) orientador(a) é corresponsável junto ao CNPq pelos valores recebidos pelo orientando.
- 3.5 As bolsas serão de recursos oriundos do CNPq, dessa forma o gerenciamento do pagamento será diretamente realizado pelo bolsista junto ao CNPq.

4 DOS DEVERES E PROIBIÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A)

4.1 São deveres do pesquisador(a)/orientador(a):

- a) Dispor da infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades científicas e/ou tecnológicas e inovação das propostas;
- b) Selecionar e indicar o bolsista, cadastrado na Plataforma Lattes, para recebimento da bolsa através do formulário de indicação de bolsista;
- c) Selecionar e indicar o discente e o pesquisador colaborador, cadastrado na Plataforma Lattes, caso seja do seu interesse, para ser voluntário no projeto;
- d) Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico e/ou tecnológico de inovação, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final, assim como a divulgação dos resultados em congressos, seminários e eventos;
- e) Entregar relatório parcial do projeto de pesquisa em formato descrito no Apêndice K da Instrução Normativa n. 01/2022-PROEN/PROEX/PROPPG/DTI/DGP/IFPA, de acordo com cronograma descrito no item 7 desta chamada;
- f) Entregar relatório final em formato descrito no Apêndice I da Instrução Normativa n. 01/2022-PROEN/PROEX/PROPPG/DTI/DGP/IFPA, de acordo com cronograma descrito no item 7 desta chamada;
- g) Estimular o bolsista a apresentar os resultados parciais ou finais em congressos, seminários e outros eventos científicos;
- h) Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos, parcial e final, do bolsista, por ocasião das apresentações (painéis ou comunicação oral);
- i) Incluir o nome do bolsista nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos bolsistas de iniciação científica;
- j) Auxiliar o bolsista na confecção do resumo e apresentação em seminário, encontro ou congresso de iniciação científica, tecnológica e inovação;
- k) Constar em apresentações (painéis ou comunicação oral) ou publicações (artigos, resumos expandidos, livros) agradecimentos ao IFPA e ao CNPq pela concessão da bolsa quando estes forem resultados do PIBICTI;
- l) Informar à Coordenação de Pesquisa da PROPPG/IFPA, a possibilidade de depósito de pedido de patente;
- m) Informar à Coordenação de Pesquisa da PROPPG/IFPA via *e-mail*, coord.pesquisa.proppg@ifpa.edu.br, no prazo **máximo de cinco dias úteis**, sobre cancelamento da bolsa e/ou substituição de bolsistas, justificando o motivo da solicitação.

4.2 São vedados ao pesquisador(a)/orientador(a):

- a) Repassar a outro(a) pesquisador(a) a orientação do seu bolsista. Em caso de impedimento eventual do orientador(a), a bolsa retorna à PROPPG;
- b) Inserir outro(a) pesquisador(a) após aprovação do projeto;
- c) Realizar orientação de aluno(a) que não seja do seu *campus* de lotação;
- d) A divisão do valor da bolsa entre dois ou mais alunos(as).

5 DOS REQUISITOS E DEVERES DO BOLSISTA

5.1 O bolsista deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no IFPA em cursos técnicos de nível superior (tecnólogo, licenciatura ou bacharelado) das áreas do projeto de pesquisa;
- b) Não estar cursando o último semestre do curso na data de início do desenvolvimento da pesquisa;

- c) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa/desenvolvimento tecnológico;
- d) Não receber outra modalidade de bolsa (programa do CNPq ou do IFPA ou de qualquer outra agência), monitoria ou estágio remunerado e dedicar-se, integralmente, às atividades acadêmicas e de pesquisa/desenvolvimento tecnológico, exceto aluno(a) beneficiado pelo Programa Bolsa Permanência (Portaria n. 389/2014 – MEC, art. 6º);
- e) Ser integrante do mesmo grupo de pesquisa do(a) pesquisador(a) orientador(a) do projeto de pesquisa;
- f) Ter Currículo *Lattes* cadastrado e atualizado no mínimo em 6 meses em relação à data de publicação desta Chamada.

5.2 São deveres do bolsista:

- a) Apresentar bom desempenho acadêmico expressado no histórico escolar.
- b) Apresentar a sua produção científica em seminário, encontro ou congresso de iniciação científica, tecnológica e inovação;
- c) Fazer referência nas publicações e trabalhos apresentados à sua condição de **“Bolsista do CNPq”**;
- d) De acordo com as normas do Banco Central e da Secretaria do Tesouro Nacional, o pagamento através de contra recibo "on line" só é aplicado, exclusivamente, ao crédito da primeira mensalidade. As demais serão pagas em conta corrente do Banco do Brasil (não serão aceitas conta poupança, conta vinculada, conta conjunta, conta de terceiros, conta universitária e conta salário, pois para essa só será permitido o crédito de salário e a ordem bancária enviada por este Conselho não se trata de salário);
- f) Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Os documentos necessários são:

- a) Formulário de apresentação da proposta atualizada (Anexo I);
- b) Formulário de Indicação de Bolsista de Graduação (Anexo II) devidamente preenchido;
- c) Formulário de submissão de projeto de iniciação científica e tecnológica atualizado (Anexo III);
- d) Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar do bolsista de graduação.

6.2 O pesquisador(a) solicitante deverá enviar a documentação para a PROPPG somente através do e-mail editais.proppg@ifpa.edu.br. A documentação deve ser encaminhada em arquivo único no formato PDF. Caso o pesquisador possua mais de um projeto elegível contemplado no Edital nº 06/2023-PIBICTI-PROPPG-IFPA-CNPq, deve encaminhar as propostas separadamente.

6.3 A falta de qualquer um dos documentos obrigatórios elencados no item 6.1., a não apresentação do preenchimento correto e o não envio no formato solicitado no item 6.2., acarretará a não homologação.

6.4 A PROPPG não se responsabiliza por problemas técnicos e congestionamento do sistema durante o envio da proposta. Caso não receba a confirmação do recebimento da documentação, o(a) pesquisador(a) deve entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa da PROPPG através do e-mail editais.proppg@ifpa.edu.br.

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação da Chamada Interna	10/08/2023
Prazo para Impugnação da Chamada Interna	11/08/2023
Período de análise da(s) impugnações da Chamada Interna e publicação	14/08/2023

Apresentação das Propostas	de 10/08/2023 a 17/08/2023
Resultado Preliminar	18/08/2023
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar	21/08/2023
Resultado dos Recursos contra o resultado preliminar e Resultado Final	22/08/2023
Concessão das Bolsas	A partir de 01/09/2023
Entrega de Relatório Parcial	de 04/03/2024 a 18/03/2024
Entrega de Relatório Final (Artigo completo) com resumo submetido ao Seminário de Iniciação Científica.	Até 27/09/2024

7.1 A entrega do relatório parcial e final do projeto é de obrigação do(a) pesquisador(a) orientador(a), para fins de acompanhamento e avaliação do PIBIC pela PROPPG.

8 DA INADIMPLÊNCIA

8.1 O(a) pesquisador(a) orientador(a) e o Aluno(a) bolsista ficarão em situação de inadimplência quando:

- Não cumprir quaisquer das atividades obrigatórias do programa elencadas nos itens 4.1 e 5.2.;
- Abandonar a pesquisa em desenvolvimento sem pedido oficial de cancelamento da bolsa;
- No caso do aluno(a) bolsista não solicitar à Coordenação de Pesquisa da PROPPG/IFPA seu afastamento do projeto em caso de conclusão ou desligamento do curso ou situações semelhantes que se enquadre em perda de vínculo do Aluno(a) bolsista com o IFPA;

8.2 A inadimplência acarreta o bloqueio à participação dos mesmos em qualquer modalidade de fomento à pesquisa do IFPA.

9 DA SELEÇÃO

9.1 A seleção das propostas será realizada pela Coordenação de Pesquisa da PROPPG/IFPA.

9.2 Os critérios avaliados são:

- Estar aprovado no Edital nº 06/2023-PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq; e
- A nota final presente no Resultado Final do Edital nº 06/2023-PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq.

9.3 Em casos de empate, serão considerados como critérios de desempate (na seguinte ordem): (i) maior pontuação obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa disponível no Resultado Final do Edital nº 06/2023-PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq; e, (ii) maior pontuação da experiência técnico-científica obtida no Resultado Final do Edital nº 06/2023-PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq.

9.4 Os recursos são instrumentos para justificar/ratificar a documentação enviada pelos proponentes e não para envio de documentações novas, sendo proibido o envio de documentos posteriormente à submissão dos projetos (data limite não deve exceder 17/08/2023).

10 DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

10.1 Deverá ser entregue à Coordenação de Pesquisa da PROPPG/IFPA o Relatório Parcial e Final, para avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno(a) bolsista nos prazos citados no item 7.

10.2 Ao final da vigência da bolsa, o bolsista deverá apresentar os resultados do seu trabalho no Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (SICTI) do IFPA, para avaliação pública de desempenho, na forma de painéis ou comunicação oral, de acordo com deliberação da Coordenação de Pesquisa da PROPPG.

11 CONDIÇÕES ESPECIAIS

11.1 A qualquer tempo, a presente Chamada Interna poderá ser revogada ou anulada, por motivo de interesse deste IFPA ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A concessão do apoio poderá ser cancelada pela PROPPG por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- 12.2 Os bolsistas serão cadastrados pela coordenação de pesquisa da PROPPG na Plataforma Carlos Chagas junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. O CNPq enviará termo de aceite ao e-mail cadastrado no currículo lattes do bolsista que deverá ser preenchido informando os dados bancários, caso o bolsista não possua conta corrente poderá receber pelo CPF. O CNPq não efetiva os pagamentos em conta corrente em nome de terceiros, conta fácil, conta poupança, conta salário, conta conjunta e conta vinculada.
- 12.3 A PROPPG, através da Coordenação de Pesquisa, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas nesta Chamada Interna.
- 12.4 Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos *e-mails* editais.proppg@ifpa.edu.br ou pelo site da PROPPG www.proppg.ifpa.edu.br.

Belém, 10 de Agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente
SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
Data: 10/08/2023 14:57:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. n. 3706/2023/GAB/REI/IFPA

**ANEXO I – CHAMADA INTERNA n° 06/2023 – PIBIC-Af/PROPPG/IFPA/CNPq
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIZADA**

IDENTIFICAÇÃO DO PESQUISADOR/ORIENTADOR E PROJETO DE PESQUISA	
Categoria da bolsa: () Graduação – PIBIC-Af <i>Descrição das categorias de bolsas no site do CNPq, acesso através do link http://cnpq.br/apresentacao</i>	
Pesquisador/Orientador:	
Titulação*: () Doutorado <i>* Requisitos de titulação: - Possuir no mínimo o título de doutor.</i>	
Campus:	SIAPE:
RG:	CPF:
Telefone:	Celular:
Endereço:	
E-mail Institucional:	E-mail Alternativo:
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:	
Título do Projeto:	
Palavras-Chave: <i>(mínimo uma e no máximo seis - até 50 caracteres)</i>	
Projeto de pesquisa básica em humanidades e ciências sociais? () SIM () NÃO	
Classificação do trabalho segundo tabela de Áreas do Conhecimento CNPq: <i>(Exemplo: Grande área: Engenharias – Área: Engenharia de Minas – Subárea: Tratamento de Minérios)</i>	
Grande Área:	
Área:	
Subárea:	
Denominação do Núcleo/Grupo de Pesquisa vinculado ao projeto <i>(apenas um)</i> :	
TERMO DE COMPROMISSO DO(A) COORDENADOR(A)	
<p>Conforme os direitos, deveres e proibições expressos nesta chamada e, na condição de coordenador do presente projeto de pesquisa, declaro expressamente conhecer e concordar com as normas gerais fixadas, inclusive na execução do projeto, no acompanhamento dos bolsistas, na elaboração de relatórios parciais mensais e final, dedicando-me às atividades oras expressas durante a vigência da bolsa fomentada ao aluno, com vistas à execução do projeto.</p> <p>Firmo o presente, sujeitando-me às sanções cíveis, administrativas e penais cabíveis.</p> <p>_____ de _____ de 2023.</p> <p>_____</p> <p><i>Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa</i></p>	

**ANEXO II – CHAMADA INTERNA n° 06/2023 – PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE BOLSISTA**

INDICAÇÃO DE BOLSISTA		
Aluno(a) Bolsista:		
Curso:	Campus:	
Ação Afirmativa do Aluno:		
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
CPF:	Data de Nascimento:	Sexo:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Matricula:
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Telefone:	Celular:	
Endereço:		
CEP:		
E-mail:		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	Código do Banco:	
Agência:	Conta Corrente:	
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA		
<p>Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas gerais para a concessão de bolsas, fixadas pelo IFPA constantes nesta chamada, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa em ciência, durante a vigência da bolsa. Desta forma, dato e assino o presente termo.</p> <p style="text-align: right;">_____, _____ de _____ de 2023.</p> <p style="text-align: center;">_____ <i>Assinatura do bolsista</i></p> <p style="text-align: center;">_____ <i>Assinatura dos pais ou responsáveis</i> (caso o bolsista seja de menor)</p>		
TERMO DE CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR DO PROJETO		
<p>Declaro que o beneficiário da bolsa acadêmica atende as exigências estabelecidas nesta chamada para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, na qual não irá exercer nenhuma atividade que represente vantagem econômica, para a doadora dos recursos, nem importa em contraprestação de serviços. Firmo o presente termo colocando em total concordância com os dados informados.</p> <p style="text-align: right;">_____, _____ de _____ de 2023.</p> <p style="text-align: center;">_____ <i>Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa</i></p>		

**ANEXO III – CHAMADA INTERNA n° 06/2023 – PIBIC-Af/PROPPG/IFPA/CNPq
FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
ATUALIZADO**

1. TÍTULO DO PROJETO

Deve ser claro e conciso, permitindo pronta identificação do conteúdo do trabalho

Grande Área:

Área de Concentração:

Grupo de Pesquisa:

2. PROBLEMÁTICA E JUSTIFICATIVA

3. OBJETIVOS

4. METODOLOGIA (PLANO DE ATIVIDADES)

5. RESULTADOS ESPERADOS

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA BOLSISTA *(considerar o período limite de concessão de bolsa, conforme esta chamada)*

Elaborar o cronograma dividido em 12 meses

7. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Descrever a infraestrutura disponível para execução do projeto. Citar, caso utilize infraestrutura de outra instituição.

8. REFERÊNCIAS

De acordo com as Normas da ABNT

O projeto deverá apresentar o mínimo de 5 e máximo de 10 laudas. Fonte Texto em Times New Roman, tamanho 12.

**ANEXO IV – CHAMADA INTERNA n° 06/2023 – PIBIC-Af/PROPPG/IFPA/CNPq
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO DISCENTE VOLUNTÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO

Discente Voluntário:	
Título do Projeto:	
Curso:	
Campus:	Matrícula:
RG:	CPF:
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:	
E-mail:	E-mail alternativo:
Nacionalidade:	Naturalidade:
Telefone fixo:	Celular:
Endereço:	CEP:

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE VOLUNTÁRIO

Declaro expressamente conhecer e concordar com as normas gerais para as atividades voluntárias, em comum acordo com o discente bolsista e o coordenador do projeto de pesquisa, conforme normas constantes nesta chamada, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades voluntárias de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação.

Desta forma, dato e assino o presente termo.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do discente voluntário

*Assinatura dos pais ou responsáveis
(caso o voluntário seja de menor)*

TERMO DE CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR DO PROJETO

Declaro que o discente voluntário aqui indicado atende as exigências estabelecidas no desenvolvimento do projeto de pesquisa, de modo a complementar às atividades do bolsista.

Desta forma, dato e assino o presente termo.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa

**ANEXO V – CHAMADA INTERNA n° 06/2023 – PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PESQUISADOR(A)/ COLABORADOR(A)**

IDENTIFICAÇÃO PESQUISADOR(A)/COLABORADOR(A) – facultativo	
Pesquisador(a)/Colaborador(a):	
Titulação: () Doutorado () Mestrado () Especialista	
Campus:	SIAPE:
RG:	CPF:
Telefone:	Celular:
Endereço:	
E-mail Institucional:	
E-mail Alternativo:	
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:	
Denominação do Núcleo/Grupo de Pesquisa:	
DECLARAÇÃO DO PESQUISADOR(A) COLABORADOR(A)	
Declaro para os devidos fins que concordo em participar do projeto intitulado	

como pesquisador colaborador, submetido à presente chamada e, assumo a responsabilidade de executar as metas que me foram designadas com o objetivo de alcançar melhores resultados do trabalho, porém, não poderei exercer a função de orientador, não podendo, em nenhuma hipótese delas alegar desconhecimento.	
_____ , _____ de _____ de 2023.	

<i>Assinatura do(a) Pesquisador(a) Colaborador(a)</i>	

<i>Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa</i>	

**ANEXO VI – CHAMADA INTERNA n° 06/2023 – PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Encaminho à coordenação de pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG/IFPA) o recurso ao resultado preliminar da Chamada Interna n. 06/2023-PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq e peço deferimento.

DADOS GERAIS
Pesquisador/Orientador:
E-mail:
Campus
Projeto:
JUSTIFICATIVA DO RECURSO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO RECURSO

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são de minha inteira responsabilidade e de que estou ciente das implicações legais.

_____, ____ de ____ de 2023

Assinatura do impetrante